



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Projeto de Lei nº 54 /76

Dispõe sobre denominação de Núcleo residencial e dá outras providências.

O Povo do Município de Ouro Preto, pelos seus representantes na Câmara Municipal decreta, e eu em seu nome saciono a seguinte Lei:

Art.-1º Fica denominado VILA CRUZEIRO, o conjunto de habitação existente ao pé do Morro do Cruzeiro, no bairro do Alto da Cruz.

Art.- 2º Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS REUNIÕES, 31 de Agosto de 1 976

Aderilho Fernandes

Aderilho Fernandes - Vereador

DISTRIBUIÇÃO

Aos 31 de agosto de 1976
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
de legislação e justiça, serviços
publicos municipais.

Do que para constar lavrei este.

José Jure
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO PRETO

APROVADO em sessão discussão
Por Unanimidade
Sala das Sessões, de 30 de Setembro de 1976
Presidente *José Jure*

APROVADO em sessão discussão
Por Unanimidade
Sala das Sessões, de 4 de Outubro de 1976
Presidente *José Jure*